



Aprovado por unanimidade

EM 21/02/25

Presidente  
Aviso: A. S. F.  
Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de São João do Cariri**  
**Casa Joaquim Tavares de Lucena**  
**Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000**  
**E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri**

**INDICAÇÃO Nº: 17/2025**

**EMENTA:** Sugere ao Poder Executivo limpeza nas laterais das estradas vicinais.

**AUTORIA:** Natercio Pereira de Farias.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, e ao Secretário competente, que seja feito a limpeza nas laterais de todas as estradas vicinais da zona rural, deste município.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 20 de fevereiro de 2025.

NATERCIO P. DE FARIAS

**Natercio Pereira de Farias.**  
Vereador (autor)